



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 15 (R1) Combinação de Negócios

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 15 (R1) – COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IFRS 3 – *Business Combination (BV2010)*, emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 15 (R1) – COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 3 de junho de 2011.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 3 de junho de 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS